

**PARTE C****MINISTÉRIO DA ECONOMIA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 2036-A/2015**

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-B/2015, de 20 de fevereiro, foi dado início ao procedimento de concurso público para a seleção da entidade adjudicatária da prestação do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, tendo as respetivas peças sido aprovadas pela Portaria n.º 50-A/2015, de 25 de fevereiro.

Nos termos do disposto no n.º 5 da citada Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-B/2015, de 20 de fevereiro, foi delegada no Ministro da Economia, em conformidade com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos demais atos a realizar no âmbito do referido procedimento, incluindo a designação do júri.

Assim, no uso das competências delegadas nos termos do citado n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 7-B/2015, de 20 de fevereiro, determino:

1 — Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o júri do procedimento de concurso público para a seleção da entidade a designar para a prestação do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, que é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Maria de Fátima Henriques da Silva Barros Bertoldi.

Vogal: Luís Manuel de Jesus Sousa Correia.

Vogal: José Diogo Ferreira Marques.

Vogal suplente: João Manuel Lourenço Confraria Jorge e Silva.

Vogal suplente: Licínio Lopes Martins, na qualidade de membro da direção do Centro de Estudos de Direito Público e Regulação da Faculdade de Direito de Coimbra.

2 — Delegar no júri, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º e do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, a competência para a prática dos atos a realizar no âmbito do procedimento referido no número anterior, nos termos expressamente previstos nas respetivas peças.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

25 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

208465102

II SÉRIE**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750